

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## ATA 14/2020

Aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2020, às 8 horas e 30 minutos, no ambiente virtual em decorrência da pandemia de Covid-19, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara de Ensino do Centro de Engenharias da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela Profa Aline Paliga, e com as presença dos Professores, membros da Câmara de Ensino, conforme lista de presença 1009781. A Prof<sup>a</sup>. Aline informou que o Prof. Amílcar estava em férias do dia 01 a 15/07, período em que participou de reuniões, portanto, solicitou a aprovação dos membros para o registro de sua presença como convidado, o que foi aprovado pelos membros. Constatada a existência de quórum, a Profa. Aline saudou a todos, informou que a reunião estava sendo gravada e iniciou a reunião. 1. Apreciação da pauta; A Prof<sup>a</sup>. Aline solicitou a inclusão dos seguintes itens: 4.3. Atribuição de CH em extensão Processo SEI 23110.019760/2020-09; 4.4. Eleições Coordenação; 4.5. Relatório Conectividade dos Estudantes da UFPel Processo SEI 23110.019848/2020-12; A Prof<sup>a</sup>. Letícia Tonetto solicitou a inclusão de um item nos informes: Envio do texto de atualizações de caracterizações de disciplinas do Núcleo Básico - Matemática e Representação Gráfica - Processo SEI 23110.019893/2020-77 (item 4.6). A pauta foi aprovada por unanimidade com as inclusões solicitadas. 2. Projetos/relatórios/ações de ensino; 2.1. Relatório final de projeto de ensino Desenvolvimento de Material Didático para as aulas práticas da disciplina de Antenas - Segunda etapa - Coordenador: Maiquel Canabarro - Processo SEI 23110.007888/2019-88; A Profa. Adriana Manetti relatou o relatório final, informando que foi enviado fora do prazo e que não foi enviada solicitação de certificados. O seu parecer foi favorável pela aprovação do relatório, mediante considerações. 2.2. Ações 10481 e 10567 em projeto unificado com ênfase em ensino Ciclo de Atividades Extracurriculares do Curso de Engenharia Civil - cód. 2716 - Coordenadora: Ângela Azevedo - Processo SEI 23110.013956/2020-81; O Prof. Marcelo Rossi relatou as ações, dando parecer favorável. 2.3. Participantes em ação 6697 em projeto unificado com ênfase em ensino Perfil Profissional de Egressos de Cursos de Engenharia da UFPel - cód 2303 - Coordenadora: Renata Heidtmann Bemvenuti - Processo SEI 23110.005284/2020-31; A Prof<sup>a</sup>. Aline Paliga relatou a inclusão de participantes na ação, que já foi aprovada pela Câmara. Esclareceu que a carga horária foi enviada para aprovação após a aprovação da ação, pelo Cobalto, e deu o parecer favorável à participação dos servidores Ariane Ferreira e Rogério Royer na ação. 2.4 Proposta de projeto unificado com ênfase em ensino Recepção dos calouros do curso de Engenharia de Produção (aula inaugural) - cód 2184 -Coordenadora: Aline Pereira - Processo SEI 23110.005291/2020-32; A Profa. Aline esclareceu que essa proposta já havia sido aprovada pela Câmara, porém, esclareceu que inicialmente se tratava de ações previstas para ocorrerem presencialmente. Contudo, a coordenadora do projeto modificou para adequar para atividades remotas via webconferência, portanto, o projeto passou novamente pela CIP e chegou para a Câmara reanalisar. O Prof. Guilherme Hoehr relatou a proposta, informando que está sendo encaminhada de forma retroativa, com data de início de 30/06/2020; relatou algumas mudanças que ocorreram no projeto, citando que no resumo e objetivos, ainda consta o nome antigo do projeto. Relatou, ainda, que na ação 7063, não consta a participação de discente, devendo ser incluída. O parecer do professor foi favorável mediante correções. A Prof<sup>a</sup>. Aline colocou os itens 3.1 a 3.4 em apreciação em bloco. Os itens foram apreciados e aprovados por unanimidade. 3. Resposta ao Memorando-Circular nº 29/2020/PRE/REITORIA - Processo SEI 23110.018457/2020-81; A Prof<sup>a</sup>. Aline relatou que o prazo dado pela PRE foi ampliado para 21/08. Relatou que, em reunião com a PRE, foi confirmada a modalidade totalmente remota do próximo semestre. Relatou, ainda, que foi aberta a possibilidade de que sejam ofertadas disciplinas práticas, além da possibilidade de se ofertar disciplinas do semestre 2020/2. Em relação à obrigatoriedade ou não dos professores ministrarem disciplinas, entendeu pela reunião com a PRE que, no semestre alternativo, não havia essa obrigatoriedade pois havia um semestre suspenso, estando a carga horária do professor vinculada a esse semestre. Com a retomada do semestre suspenso, por tanto, as disciplinas devem ser ofertadas. Caso algum professor não ministre disciplinas nesse semestre, deveríamos que justificar. A seguir, abriu a palavra para manifestações. O Prof. Gabriel Valim relatou que

houve reunião do NDE do curso de EIM, na qual foram levantadas cerca de 8 disciplinas do curso que poderiam ser ministradas nesse semestre. Após a reunião com a PRE, informou que houve reunião do Colegiado do curso, na qual foi levantado cerca de 12 disciplinas a serem ministradas. Informou que, a princípio, todos os professores do curso se colocaram à disposição para ministrar pelo menos uma disciplina. Relatou que alguns professores estão considerando ministrar somente a parte teórica de disciplinas, e deixar a prática para o retorno presencial. A Profa. Aline relatou os questionamentos enviados à PRE, no despacho 1007265 no processo 23110.018614/2020-58, e informou as respostas do que já se tem conhecimento, conforme reunião com PRE: 1) ofertas serão em ensino remoto emergencial (ERE); 2) a oferta ou não de disciplinas práticas na modalidade remota fica a critério dos colegiados de curso; além disso, deverá ser tomada como base a oferta do calendário suspenso (2020/1), havendo possibilidade de antecipar disciplinas previstas para 2020/2. Permanecendo o questionamento sobre uma nova matrícula online, porém, a Profa. Aline esclareceu que, caso sejam ofertadas novas disciplinas, deverá ser realizada uma nova matrícula. 3) em relação a reduzir turmas, inclusive turmas de ingressantes, a Profa. Aline ressaltou que é um ponto bastante polêmico, como reduzir a turma, e quem excluir da turma. 4) haverá obrigatoriedade de encargos para os professores, caso não sejam ministradas disciplinas, entendeu que deverá ser justificado. Em relação ao RAAD, informou que ainda não foi esclarecido como poderá ser verificada a carga horária mínima. O Prof. Amílcar comentou que entendeu que a reunião realizada na quarta-feira com a PRE ainda não foi a reunião final, questões ainda estão sendo definidas, como a obrigatoriedade ou não dos professores ofertarem disciplinas no próximo semestre, inclusive a oferta da parte prática de disciplinas de forma remota, considerando especificidades dos cursos. O Prof. Rogério relatou a reunião de Colegiado da EProd, na qual a maioria dos professores decidiu por apresentar proposta de ofertas para o próximo semestre, totalizando 25 turmas em 21 disciplinas do curso, além de solicitação de 21 disciplinas para fora do CEng. Expressou preocupação em tomar decisões considerando que as definições da PRE ainda não estão formalizadas, tendo sido somente faladas em reunião. A Profa. Aline esclareceu que este é um momento de previsão de ofertas, não havendo ainda obrigatoriedade de ofertar aquelas disciplinas informadas, até a redação do texto final da Normativa. Esclareceu, ainda, que entende que o CEng deverá informar somente as disciplinas ofertadas pelo CEng, pois não é possível ter gestão sobre as disciplinas ofertadas de cursos e Unidades fora do CEng. A Profa. Aline informou ainda que deverá se partir da oferta inicial de 2020/1, do semestre suspenso, e se basear naquelas ofertas para verificar as ofertas do próximo semestre. O Prof. Rogério relatou ainda que houve questionamentos na reunião do colegiado do curso, em relação as matrículas do semestre 2020/1 suspenso, pois elas foram feitas pensando numa situação de ensino presencial de 18 semanas. Não sendo esta a situação, os professores do curso consideram que as matrículas deveriam ser refeitas, se considerando um ensino remoto de 12 semanas. Comentou ainda que entende que o critério para uma possível remoção de alunos das turmas não deve ser somente o índice de matrícula, pois questões como acesso a internet também devem ser levadas em consideração. O Prof. Rogério solicitou que essa questão seja levada à PRE. O Prof. Sigmar manifestou dúvida sobre as ofertas do semestre 2020/2. Relatou que entendeu na reunião com a PRE que nesse próximo semestre seriam ofertadas somente disciplinas do semestre suspenso 2020/1, e o semestre 2020/2 seria ministrado somente quando da retomada das atividades presenciais. Manifestou que está recebendo relatos de desistências de alunos, e, nesse sentido, considera inviável simplesmente retomar a matrícula do semestre 2020/1 suspenso, considerando a mudança de situação. Manifestou preocupação também com a oferta de disciplinas práticas de forma remota, relatando que alguns professores, na reunião com a PRE, comentaram que receberam questionamentos conselhos profissionais sobre essas disciplinas práticas. Comentou que é difícil definir possíveis ofertas sem uma definição primeiramente da Universidade, como do COCEPE, e que o Colegiado de curso da ECA realizará nova reunião para a definição de ofertas, após a reunião com a PRE e a informação de obrigatoriedade de ofertas nesse semestre. A Prof<sup>a</sup>. Adriana Manetti relatou a reunião de Colegiado da EAS, na qual os professores se manifestaram disponíveis para ofertar disciplinas na retomada do semestre 2020/1 suspenso. Até o momento, foram levantadas 17 disciplinas possíveis de ser ofertadas, baseadas no semestre 2020/1 suspenso. Informou que os professores estão considerando maneiras de ofertar suas disciplinas práticas. Manifestou dúvida se é possível adiantar disciplinas do semestre 2020/2 para aqueles professores que considerarem que não é possível ministrar disciplinas práticas do semestre 2020/1. A Profa. Aline comentou que foi sinalizada pela PRE a possibilidade de que sejam adiantadas disciplinas do semestre 2020/2, e/ou disciplinas optativas, mas que a prioridade seria 2020/1 suspenso. Em relação ao número de vagas, a Profa. Adriana comentou que o curso está considerando a possibilidade de abertura de vagas igual ou a maior a que está no calendário suspenso. O Prof. Ádamo relatou a reunião do Colegiado da EA, e informou que há o indicativo de que sejam ofertadas todas as disciplinas do semestre 2020/1 suspenso, inclusive disciplinas práticas, por considerar que o transtorno poderá ser maior se deixar disciplinas

acumuladas. Comentou que os professores estão aguardando somente as definições pelo COCEPE para confirmar as ofertas. O Prof. Guilherme Hoehr informou que haverá uma nova reunião do Colegiado da EC, após a reunião com a PRE. Manifestou dúvidas em relação aos critérios de avaliação dos alunos, para os professores que normalmente realizam provas presenciais. A Profa. Aline esclareceu que o NATE está fazendo um guia que será disponibilizado em breve aos professores. O Prof. Valmir Risso informou que no curso de EPet haverá a tentativa de retomar as disciplinas do 2020/1 que não foram ofertadas no semestre alternativo, e tentar reofertar aquelas que tiveram desistências ou reprovações. O Prof. Felipe Martins comentou que há disciplinas nas quais são utilizados softwares específicos, que seriam possíveis de ser ofertadas na prática, porém, muitos alunos não possuem computadores que suportem a utilização desses softwares, não sendo possível exigir que os alunos tenham essas máquinas adequadas, o que gera um impasse na oferta dessas disciplinas. O Prof. Marcelo Rossi comentou que há possibilidade de realizar acesso remoto aos computadores dos laboratórios de informática CEng. Deve ser verificado também o fato de muitos alunos estarem retornando para suas cidades natais, devido a não-oferta de disciplinas presenciais até o final do ano de 2020. A Prof<sup>a</sup>. Aline encaminhou tratar desta possibilidade com os professores que necessitam desta demanda. A Prof<sup>a</sup>. Letícia Tonetto relatou que informou aos professores da área da matemática por e-mail, e que houve reunião dos professores da área de desenho. De forma geral, informou que serão ofertadas disciplinas, porém, há definições pendentes, como se haverá a retomada das turmas suspensas, com número alto de alunos. Os professores se manifestaram de forma geral pela redução do número de alunos; ainda, foi levantada a possibilidade de professores trabalharem em equipe, o que tem trazido resultados positivos. Relatou, ainda, que os professores estão receosos de ofertarem disciplinas sem uma definição formalizada da UFPel; caso não seja obrigatório, preferem aguardar o retorno do presencial. A Profa. Letícia manifestou-se em concordância com a fala do Prof. Rogério, entende que deveriam ser refeitas as matrículas, considerando as novas condições, incluindo o número de vagas que os professores consigam atender. O Prof. Marcelo Rossi relatou que o representante discente sinalizou que os alunos são favoráveis a oferta de disciplinas remotas, e que considera que há um prejuízo da maneira como a Universidade é vista pela sociedade caso não sejam ofertadas disciplinas. Comentou que a UFPel comprou um novo servidor para gerenciar sites, E-mail, Webconf, Moodle da Universidade, para dar conta da maior demanda. Há, portanto, necessidade de verificar se esse servidor irá complementar ou substituir a estrutura atual, e se é possível utilizar esse servidor para que o aluno possa, através do servidor, acessar a licença de um software em seu computador. Relatou uma segunda possibilidade, de que os alunos utilizarem seus computadores, ou até mesmo seus celulares, para acessar de forma remota computadores do CEng que rodam os *softwares* mais pesados, como se o aluno estivesse em frente ao computador da UFPel; e que esse acesso externo deve ser solicitado à UFPel, além de se estabelecer um controle do nível de acesso que o aluno possa ter a esse computador, de forma a não danificá-lo. Neste caso, relatou que dependeria da conexão de internet do aluno, podendo ficar um pouco mais lento para realizar este acesso. A seguir, a Profa. Aline buscou compilar as falas, e relatou que há portanto uma solicitação de que sejam feitas novas matrículas para a retomada do semestre 2020/1 suspenso, para o aluno escolher se cursará a disciplina de forma remota, e, assim, para que o professor possa reduzir as turmas para um menor número, de forma a dividir as disciplinas para que sejam trabalhadas em equipe. O Prof. Marcelo Rossi relatou que há recomendação do NATE que isso seja feito, para que se possa atender um maior número possível de alunos da melhor forma, citando como exemplo, as disciplinas do NUB. Foi levantada também a questão de se restringir o número máximo de disciplinas a serem cursadas por cada aluno. O Prof. Marcelo comentou, ainda, que não foi respondido pela PRE o questionamento de se há a condição de "aluno formando" nesses semestres à distância. A Profa. Aline informou que, pelo regulamento de ensino, há essa condição, e que os professores coordenadores devem estar cientes. A Profa. Aline deu o encaminhamento de realizar uma reunião extraordinária na quarta-feira, dia 19/08, para retomar esse assunto, após as reuniões e deliberações dos cursos. A Profa. Aline informou que irá encaminhar uma planilha zerada aos coordenadores, juntamente com a planilha de encargos do semestre 2020/1 suspenso, para que sejam preenchidas as previsões de ofertas. E que enviará à PRE, via email disponibilizado, a solicitação de nova matrícula e definições quanto as avaliações. Os membros foram favoráveis por unanimidade ao encaminhamento da Prof<sup>a</sup>. Aline. 4. Informes; 4.1. Proposta de Caracterização da disciplina Mecânica Geral II - Processo SEI 23110.019161/2020-87; A Prof<sup>a</sup>. Aline informou a proposta de caracterização de Mecânica Geral II, com a mudança de carga horária de "exercício" para "teórica". Ressaltou que essa disciplina é ofertada pelos cursos de Eng. Industrial Madeireira, Engenharia Agrícola, Engenharia Civil e Engenharia Ambiental e Sanitária. 4.2. Bibliografias nas Caracterizações; A Prof<sup>a</sup>. Aline informou que, em consulta à Prof<sup>a</sup>. Aline Tabarelli, do NUBATEC, foi informada de que todas as bibliografias disponíveis nas caracterizações das disciplinas, tanto básicas quanto complementares, têm de estar disponíveis na biblioteca da UFPel, ressaltando inclusive que um dos

indicadores do INEP sobre avaliação de cursos fala sobre a acessibilidade metodológica aos alunos. Ressaltou que, pelos cursos estarem em momento de mudança de PPCs, devem se atentar a esta questão. O Prof. Rogério Royer, como avaliador do MEC, esclareceu que esta questão entra na parte estrutural ao se avaliar um curso, explicando que, na avaliação, há uma pergunta em relação à bibliografia básica, abrangendo todas as disciplinas do curso, e uma pergunta em relação à bibliografía complementar, abrangendo todas as disciplinas. Ressaltou a importância, portanto, das bibliografías previstas nos PPCs estarem acessíveis aos alunos, sendo esta a bibliografía de consulta para o aprendizado da disciplina pelos alunos, podendo ser esta diferente da bibliografia que o professor utilizará para preparar a aula, que não precisa constar na bibliografia. Esclareceu ainda que a bibliografia eletrônica facilita na disponibilização de conteúdos aos alunos, pontuando mais do que uma bibliografía física, na qual deverá haver um número mínimo de exemplares disponíveis na biblioteca, proporcional ao número de alunos do curso. Esclareceu que a bibliografia eletrônica deve ser da biblioteca da UFPel. 4.3. Atribuição de CH em extensão Processo SEI 23110.019760/2020-09; A Prof<sup>a</sup>. Aline relatou o Memorando enviado à CRA, questionando sobre atribuição de carga horária em extensão e relatou a resposta. 4.4. Eleições Coordenação; A Prof<sup>a</sup>. Aline relatou a reunião realizada com a PROGIC, com o Escritório de Processos, e PROPLAN, na qual foi apresentado o Sistema de Votação Eletrônica da UFPel. Ressaltou que este sistema deve ser utilizado para as eleições dos cursos que tiveram seus mandatos de coordenação finalizados e estão atualmente com coordenadores pró-tempore. Devem ser estabelecidas, portanto, Comissões Eleitorais e Editais das eleições a serem realizadas. Em relação ao universo de votantes, conforme regimento do CEng ainda vigente, a Prof<sup>a</sup>. Aline informou que são os discentes matriculados no curso, não aluno com vínculo, servidores técnico-administrativos e docentes efetivos, ligados ao curso, sendo os professores que ministram disciplinas no curso, ficando ao cargo do colegiado estabelecer o número de semestres para se considerar como professores ministrantes de disciplinas no curso. Ressaltou, ainda, a importância de padronizar o máximo possível o universo de professores votantes nos cursos cujas eleições irão se realizar em breve. 4.5. Relatório Conectividade dos Estudantes da UFPel Processo SEI 23110.019848/2020-12; Este ponto foi esquecido, ficará para próxima reunião. 4.6. Envio do texto de atualizações de caracterizações de disciplinas do Núcleo Básico - Matemática e Representação Gráfica - Processo SEI 23110.019893/2020-77; A Prof<sup>a</sup>. Letícia Tonetto informou que o NUB está enviando as atualizações das caracterizações das disciplinas, ressaltando que os professores da área de desenho decidiram por manter a caracterização das disciplinas como estava, ficando a cargo de cada curso decidir de acordo com suas particularidades, se manterá as disciplinas ou não. Nada mais havendo a tratar, a Prof<sup>a</sup>. Aline deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Julia Mello dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada por mim e pela Coordenadora da Câmara de Ensino.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIA MELLO DOS SANTOS**, **Auxiliar em Administração**, em 04/09/2020, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE RIBEIRO PALIGA**, **Chefe**, em 08/09/2020, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1018384** e o código CRC **774A3FF1**.

**Referência:** Processo nº 23110.018996/2020-10

SEI nº 1018384